



COMUNICADO PPGEU Nº 001/2021, de 10 de novembro de 2021.

A Comissão Eleitoral indicada pela CPGEU em sua 282ª reunião ordinária, ocorrida em 06/10/2021, abre o processo eleitoral para a escolha do novo Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da UFSCar, que deverá vigorar de **01 de Abril de 2022 a 31 de março de 2024**, ficando definidos os seguintes procedimentos e datas:

1. Vagas a serem preenchidas: **01 representante titular docente de cada área pertencente ao PPGEU (Saneamento, Urbanismo, Transporte e Geotecnia) e 01 representante suplente de cada área pertencente ao PPGEU, exceto para a área de Geotecnia/Geoprocessamento**, cuja suplência será ocupada pela vice-coordenadora que pertence a essa área.
2. São elegíveis todos os docentes credenciados no PPGEU até **05 de fevereiro de 2021**, exceto o coordenador e a vice-coordenadora eleitos do PPGEU.
3. Podem votar todos os docentes credenciados no PPGEU até **05 de fevereiro de 2021**.
4. Cada docente eleitor votará em **02 (dois) representantes da mesma área a qual está credenciado**, exceto a área de **Geotecnia/Geoprocessamento**, que votará apenas em 01 (um) representante, pois a suplência da área será exercida pela vice-coordenadora.
5. **Fica vedado um docente eleitor de uma área votar em um ou mais representantes de outra(s) área(s).**
6. Para cada uma das Áreas serão computados os números de votos válidos para cada candidato.



7. Para cada uma das Áreas será considerado membro titular da CPGEU o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos; da mesma maneira, será considerado como membro suplente daquela Área, o(a) candidato(a) que obtiver o segundo maior número de votos válidos.
8. Em caso de empate, os critérios para classificação serão: a) prevalecerá o(a) candidato(a) que tenha o menor tempo de participação na CPGEU; b) mantido o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) que tenha mais tempo de credenciamento no PPGEU.
9. **Não serão considerados válidos os votos com mais de duas indicações para representante de área, votos em representantes de outra(s) área(s), bem como os votos brancos/nulos.**
10. A eleição será feita nos dias **24 (a partir das 8h) e 25 de novembro de 2021 (até às 18h)**, através do *Google Forms PPGEU/UFSCar*: **<https://forms.gle/qpsH3aQubqJQgxUm8>**. **O formulário-cédula deverá ser respondido fazendo uso dos e-mails institucionais.**
11. A apuração dos votos será feita no dia **26 de novembro de 2021 às 10h**, de forma pública e conduzida pela Comissão Eleitoral.
12. Após o término da apuração será elaborada ata com o resultado, que será homologada na CPGEU na reunião ordinária de dezembro de 2021 para os devidos encaminhamentos administrativos junto ao CCET e à ProPG.

Comissão Eleitoral:

Prof. Dr. Erich Kellner (Coordenador do PPGEU/UFSCar)

Alex Rogério Silva (Servidor Técnico-Administrativo – T.A.)

Maria Eugênia Fernandes (Representante Discente de Doutorado)